

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.421/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, na EEEFM Santo Antônio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2.733/2010 (Processo CEE nº. 264/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até  
40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e duas no turno noturno, por um  
período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e  
Médio Santo Antônio, situada na Rua Copa Setenta, nº 145, Bairro Santo Antônio, São Mateus,  
ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação